



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA N°. 389/18-GAB/PMA

**Autoriza viagem e concede diárias e da outras providências;**

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Autorizar** o (a) senhor (a) **ROOSEVELT DE PAIVA PINHEIRO JUNIOR**, lotado na Secretaria do Trabalho e Assistência Social, a viajar até o município de Melgaço/PA, no período de 27 a 29/11/2018, participar do FORÚM PARAENSE DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E PROTEÇÃO AO TRABALHO ADOLESCENTE - FPETIPA.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação e hospedagem.


Art. 3º - Os efeitos desta portaria retroagem a 08 de outubro de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 23 de novembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ. 05.849.955/0001-31  
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE  
Declaro que o ato foi publicado em mural  
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal

em 23 / 11 / 2018

  
Rayana S. Santiago  
Assistente em Digitação

  
**MARIA JACY TABOSA BARROS**  
Prefeita Municipal